



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!

INDICAÇÃO Nº 94/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a utilização da área da antiga fábrica de tecidos para a criação de um parque municipal, contemplando uma pista de cooper com acesso ao Capão, através da área conhecida como "Caminho de Luz Chico Xavier"; para a realização de eventos teatrais e musicais, para a realização de feiras em geral (artesanatos, produtos diversos, legumes, verduras); e alocação da Corporação Musical Cachoeira Grande e do Arquivo Geraldo Leão nos imóveis tombados.

JUSTIFICATIVA

A área da antiga Fábrica de Tecidos possui uma ampla reserva natural que engloba a cachoeira, o ribeirão e uma rica vegetação. Além disto, representa o marco inicial do nosso Município e, por isto, de suma importância para os pedroleopoldenses. A história da cidade de Pedro Leopoldo começa com a Fábrica de Tecidos e isto precisa ser aproveitado com sabedoria.

Desta forma, transformar aquela área num patrimônio histórico e cultural da cidade, além de contribuir para a preservação da nossa história e incentivar o turismo, irá também oferecer à população e visitantes um parque municipal central com várias possibilidades para o lazer, a caminhada, o relaxamento, atividades culturais, entre outros.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2021.


Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão)

Vereador